



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS - MG

Av. Dom Silvério - 170 - CEP: 37310000

Telefax: (32) 3292-1601

Email: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

## LEI ORDINÁRIA Nº 1.341/2012


Dispõe sobre a denominação da pista de Skate e a Academia de Ginástica a ser construído em frente ao Estádio Municipal Antônio Nogueira de Paula e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **ESPAÇO ESPORTIVO JOSÉ LOPES PEREIRA FILHO** a Pista de Skate e a Academia de Ginástica a ser construído em frente ao Estádio Municipal Antônio Nogueira de Paula situado na Rua 17 de Dezembro, s/n, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 02 de maio de 2012.

  
Joaquim Laércio Rodrigues  
Prefeito Municipal



CONFERE COM O ORIGINAL  
Prefeitura de Bom Jardim de Minas - MG  
26 / 06 / 12  
